

EDITAL 017/2018

A Direção Geral da Faculdade Padre João Bagozzi, no uso de suas atribuições, torna público, a **DATA LIMITE PARA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA CORREÇÃO DE TCC E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO GERAL (PRESENCIAL) DA PÓS-GRADUAÇÃO EAD.**

Conforme previsto nos editais de números **04/2018** e **05/2018**, o educando matriculado em turma de pós-graduação iniciada nos anos de 2014, 2015, 2016, ou nas Turmas A, B, C e D de 2017, deverá finalizar seu curso, cumprindo todas as atividades pendentes: visualização das videoaulas, realização das avaliações modulares (online) e avaliação geral (presencial), bem como o envio do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (artigo) até o dia 31/08/2018.

Caso o educando possua **pendência de correção de TCC (artigo)** ou de **realização de avaliação geral (presencial)**, e tenha interesse em finalizar o curso, **poderá solicitar a prorrogação de prazo entre os dias 31/08 e 10/09/2018.**

PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TCC (ARTIGO)

A prorrogação terá o prazo total de até 90 dias, com vencimento máximo em 30/11/2018. O pedido deve ser feito através da secretaria virtual, com custo de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais). Terá direito a solicitação de prorrogação de prazo o educando que estiver com suas obrigações financeiras, previstas em contrato, devidamente regularizadas.

Após liberada a prorrogação, o educando deverá protocolar o seu TCC (artigo) até o dia 4/11/2018, para que a indicação de correções aconteça até a data de 18/11/2018. O protocolo da versão final (corrigida) deverá atender o prazo limite, que se encerra em 30/11/2018. Se a versão final atender as correções solicitadas, atingindo nota igual ou superior a 7,0, o educando será considerado aprovado. Caso não cumpra as orientações ou tenha nota inferior a 7,0, estará reprovado.

PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA AVALIAÇÃO GERAL (PRESENCIAL)

A prorrogação terá o prazo total de até 90 dias, com vencimento máximo em 30/11/2018. O pedido deve ser feito através da secretaria virtual, com custo de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais). Terá direito a solicitação de prorrogação de prazo o educando que estiver com suas obrigações financeiras, previstas em contrato, devidamente regularizadas.

Após liberada a prorrogação, o educando deverá agendar data para a realização da prova até 30/10/2018, através do seu Núcleo de Apoio Educacional Bagozzi (NAEB). Se obtiver nota igual ou superior a 7,0, o educando será considerado aprovado. Caso a nota seja inferior a 7,0, será liberada a recuperação. A recuperação acontece na modalidade online, com prova que deverá ser realizada até o dia 30/11/2018 (prazo limite para o encerramento do processo de prorrogação). Se na avaliação de recuperação (online) o educando obtiver desempenho inferior a 7,0, será considerado reprovado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital entrará em vigor a partir do dia 30/08/2018 e a divulgação de seus termos e condições se dará na página eletrônica da Instituição de Ensino e no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Curitiba, 30 de agosto de 2018.



Pe José Alves de Melo Neto
Diretor Geral